

**PORTARIA ANAC Nº 934/SIA, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Altera e renova a inscrição do aeródromo privado Fazenda Serra do Cabral (MG) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e renovar o registro do aeródromo privado abaixo, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.039684/2014-99, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Serra do Cabral;

II - código OACI: SSVU;

III - município (UF): Francisco Dumont (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
17º 41' 53" S / 044º 20' 53" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria ANAC nº 1155/SIE, de 21 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 138, Seção 1, Página 44, de 22 de julho de 2009.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**